



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **CARLA DAYANE ILÁRIO MACEDO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 217, de 16 de julho de 2014, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 02 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º. 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **CARLA DAYANE ILÁRIO MACEDO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 217, de 16 de julho de 2014, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 02 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º. 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **ANA ROSA GULARTE**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 84, de 11 de fevereiro de 2011, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 15 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE
PORTARIA N.145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **JOCELENE APARECIDA TAVARES DIAS**, matrícula n. 2173, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2021 À 09/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**, matrícula n.1808, ocupante do cargo de agente de limpeza, lotada na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
23/02/2021 À 22/02/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA."